



**Município de
Sete Barras**

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 453A

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1.466/2024
De 30 de dezembro de 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional pelo excesso de arrecadação no valor de R\$ **1.863.600,00** (um milhão oitocentos e sessenta e três e seiscentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	R\$ 17.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21	R\$ 4.600,00
27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52	R\$ 21.000,00
04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63	R\$ 38.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	60	R\$ 500,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	64	R\$ 300,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	65	R\$ 500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73	R\$ 40.000,00
04.1230002.2010 - Manutenção dos Serviços do Banco do Povo		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	88	R\$ 500,00
04.1210007.2006 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95	R\$ 55.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	102	R\$ 2.400,00
15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105	R\$ 56.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	107	R\$ 5.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	113	R\$ 4.000,00
26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120	R\$ 44.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	122	R\$ 4.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137	R\$ 50.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	139	R\$ 3.000,00
10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Atenção Básica		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154	R\$ 71.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156	R\$ 129.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	168	R\$ 17.000,00
10.3020003.2016 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Assit. Hosp. E Amb		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	171	R\$ 148.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	173	R\$ 7.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	178	R\$ 11.000,00
10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180	R\$ 9.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210	R\$ 52.000,00
08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	243	R\$ 10.000,00
08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	249	R\$ 18.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	251	R\$ 2.600,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	258	R\$ 3.000,00
12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260	R\$ 66.000,00
12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	273	R\$ 50.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	275	R\$ 3.300,00

3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	281	R\$ 6.000,00
12.3610006.2032 - Manut. Profissionais da Educação - Magistério - 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	293	R\$ 572.000,00
12.3650006.2032 - Manut. Profissionais da Educação - Magistério - 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	308	R\$ 244.000,00
12.3650006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	319	R\$ 3.000,00
12.3660006.2032 - Manut. Profissionais da Educação - Magistério - 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	327	R\$ 7.200,00
18.5420009.2036 - Manutenção dos Serviços Públicos - Ambiental		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	342	R\$ 10.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	348	R\$ 2.000,00
04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	365	R\$ 6.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	372	R\$ 700,00
04.1220002.2039 - Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	381	R\$ 29.000,00
04.1230002.2041 - Manutenção das Demandas da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	394	R\$ 41.000,00
Total		R\$ 1.863.600,00

Artigo 2º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 30 de dezembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 229/2024

De 27 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a partir de 01/01/2025, a sra. REGEANE CRISTINA DE BORBA, inscrita no CPF nº 265.543.848-55, portadora do RG nº 25.737.991-5, do cargo de Assessoria Superior Setorial, lotada na Secretaria de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 27 de dezembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 230/2024.

De 30 de dezembro de 2024.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete



Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Gestante, no período de 27/12/2024 à 25/04/2025, à Sra. **RAFAELLY FONTES FANTINATTI**, portadora do R.G nº 37.382.580-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 416.030.058-89, de conformidade com as condições previstas no art. 392, e parágrafos da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), estando a referida servidora designada no cargo de Diretora de Planejamento e Urbanismo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 30 de dezembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024 - PROCESSO Nº 494/2024

Considerando a necessidade da “Contratação de empresa especializada para construção de uma quadra de bocha para idosos no Centro de convivência do Idoso, em atendimento a Secretaria de Assistência Social”. Considerando a escolha da empresa ROSANGELA MARIA DA CUNHA ROCHA 27403996852 - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.463.213/0001-46, com o Valor Total: R\$ 45.068,16 (Quarenta e cinco mil, sessenta e oito reais e dezesseis centavos). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa ROSANGELA MARIA DA CUNHA ROCHA 27403996852 - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.463.213/0001-46 para os serviços de construção de uma quadra de bocha para idosos no Centro de convivência do Idoso, em atendimento a Secretaria de Assistência Social. Determino que o Setor de Compras e Licitações envie o procedimento a Contabilidade para emissão da Nota de Empenho correspondente, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Sete Barras, 18 de dezembro de 2024. DEAN ALVES MARTINS - Prefeito Municipal.